**ASSUNTO: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO EMPRESÁRIO MARCELO SERVIDONE DA SILVA, PELO ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS DO GRUPO SERVIDONE, COMEMORADOS EM SETEMBRO DE 2020.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕE\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

 Moção de congratulação ao empresário Marcelo Servidone da Silva, SERVIDONE pelos 24 Anos de histórias empreendedoras.

 O Grupo Servidone, com muitos clientes e parceiros empresariais na região de Mogi Mirim, há exatos 24 anos no mercado vem oferecendo Assessoria Empresarial com soluções 360°, sendo um pool de conhecidas empresas especializadas na prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas nas áreas Contábeis, Consultoria Tributária e Jurídica, Comércio Exterior, Marcas e Patentes, Tecnologia da Informação, Investimentos Nacionais e Internacionais mais o segmento de Gente e Saúde. Ao ensejo da reverência festiva aos 24 anos de atividades ininterruptas da SERVIDONE, comemoradas no último dia 07 de dezembro em solenidade cultural no Clube Piratininga na capital paulista e referendadas em suas variadas empresas, seja em São Paulo, em Goiânia, em Belo Horizonte, em Recife ou ainda no exterior (Miami e Lisboa), saudamos a atuação profícua desse Grupo, cujo comandante, o Dr. Marcelo Servidone da Silva – como é conhecido o Comendador Servidone, personalidade presente em muitos momentos culturais de Mogi Mirim -, tem se dedicado, à variadas causas sociais, esportivas e artísticas, além da perene e séria atuação e sua esfera empresarial.

 Parabéns a esse grupo, onde em seu lema, a cooperação, transparência, justiça e atitude em atender o cliente com genuíno interesse são e sempre foram os valores fundamentais. Lembrando que o Comendador Servidone é Honoris Causa da “Academia Brasileira de Belas Artes – ABBA”, Membro correspondente da “ATL - Academia Taguatinguense de Letras” (DF) e portador, entre outros, da Medalha “Mérito Presidente Juscelino Kubitschek – FALASP”, oficializada no cadastramento de

medalhas e condecorações pelo Sistema de Pessoal do EXÉRCITO BRASILEIRO (Código C91), no Grau Cavalheiresco de Comendador e da Medalha do Mérito Anhangüera – FALASP, também no Grau de Comendador.

 Requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO EMPRESÁRIO MARCELO SERVIDONE DA SILVA, PELO ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS DO GRUPO SERVIDONE, COMEMORADOS EM SETEMBRO DE 2020.**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de dezembro de 2020**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

 ***“Líder do PSDB”***